

PROCESSO N.	: 16551-4/2011
INTERESSADO	: CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
ASSUNTO	: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL DO ANO DE 2011
RELATORA	: AUDITORA SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DESPACHO

Cite-se, via postal, a **Sra. MARIA LÚCIA ROCHA DA SILVA, Presidente da Câmara, o Sr. PAULO ROBERTO FIGUEIREDO, contador**, na forma dos artigos 59, inciso II, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso II e 258, inciso II, da Resolução TCE-MT n.º 14/2007, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestem-se sobre o teor do relatório elaborado pela 2ª SECEX, encaminhando-lhes cópia do mesmo e alertando-os que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará em revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, Parágrafo Único da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007.

Após, encaminhe-se à GCP Diligenciados para aguardo de prazo.

Em 21 de Junho de 2012

Jaqueline Jacobsen Marques
Auditora Substituta de Conselheiro